EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
DE ESTÁGIO N.º 004/2026
RIO DO OESTE/SC

O Município de Rio do Oeste/SC, por meio da Prefeitura Municipal, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado de Estágio n.º 004/2026, organizado e executado pelo Centro de Integração Empresa Escola de Santa Catarina – CIEE/SC, destinado ao preenchimento de vagas de estágio não obrigatório e a formação de cadastro de reserva, para estudantes regularmente matriculados e com frequência em instituições de ensino superior, técnico e médio, nos termos das Leis Federais n.º 11.788/2008 e n.º 9.394/1996, Leis Municipais n.º 1545/2005 e n.º 2063/20214, demais normativas aplicáveis e condições deste Edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo seletivo será regido por este edital e executado e acompanhado pelo CIEE/SC. A inscrição implica o conhecimento e na aceitação irrestrita das normas aqui estabelecidas.

1.2. O processo seletivo de caráter classificatório, destina-se ao preenchimento de vagas e a formação de cadastro de reserva conforme as necessidades do Município de Rio do Oeste/SC, por meio da Prefeitura Municipal.

1.3. O estágio, do Ensino Superior, Técnico ou Médio, compreende o exercício transitório de atividades relacionadas ao currículo escolar do estudante, tendo como objetivo o aprendizado prático de caráter educativo e não cria vínculo empregatício de qualquer natureza com o Município de Rio do Oeste/SC ou com o CIEE/SC.

1.4. A duração do estágio será de no máximo 2 (dois) anos, exceto para pessoas com deficiência (PCDs), sendo este renovável semestralmente.

1.5. O candidato que já tiver completado 2 (dois) anos de estágio, mesmo que de forma fracionada, junto ao Município, estará impedido de nova contratação.

1.6. As informações prestadas pelo(s) candidato(s) serão de sua inteira responsabilidade, dispondo o Município, bem como ao CIEE/SC o direito de excluir do processo seletivo aquele(s) que fornecerem dados comprovadamente inverídicos.

1.7. Ao realizar a sua inscrição o candidato aceita que os seus dados pessoais sejam tratados e processados de forma a permitir a efetiva execução do Processo Seletivo, autorizando expressamente a divulgação do seu nome, data de nascimento, número de inscrição e notas/conceitos obtidos, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem à Administração Pública.

1.8. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar todas as etapas deste processo seletivo.

1.9. Serão desconsideradas as inscrições encaminhadas fora das datas e horários estabelecidos como período de inscrição e nenhum documento poderá ser juntado após o término do referido prazo.

1.10. A inscrição é gratuita, vedada a cobrança de qualquer valor dos estudantes.

2. INSCRIÇÕES

Local: Serão realizadas, gratuitamente, no site do CIEE/SC (**www.cieesc.org.br)**, selecionando a opção "PROCESSOS SELETIVOS".

Período: 01/04/2026 a 15/04/2026.

Horário: Livre, dentro do período estipulado.

2.1 Condições para Inscrição

2.1.1. O candidato deverá acessar o site do CIEE/SC (www.cieesc.org.br), realizar o cadastro como estudante e, após o cadastro, acessar o campo "Processos Seletivos". Em seguida, deve selecionar o processo seletivo desejado e clicar em "Fazer minha inscrição" acessar com seu login e senha. Preencher o campo referente à média escolar ou acadêmica e anexar a documentação comprobatória.

2.1.2. Se o candidato já possuir cadastro, basta entrar com seu login e senha. O sistema direcionará automaticamente para a página de inscrição, onde será necessário clicar novamente em "Quero me inscrever" e preencher o campo referente à média escolar ou acadêmica e anexar a documentação comprobatória.

2.1.3. Se o candidato ainda não possuir cadastro, deverá realizá-lo antes da inscrição no processo seletivo.

2.1.4. É de responsabilidade exclusiva do candidato manter seus dados cadastrais atualizados no sistema do CIEE/SC, especialmente as informações referentes ao curso, instituição de ensino, turno e demais dados acadêmicos.

2.1.5. A ausência de atualização cadastral ou a indicação de curso divergente da vaga poderá acarretar a desclassificação do candidato, a qualquer tempo, conforme verificação durante as etapas do processo seletivo.

2.1.6. No momento da inscrição, o estudante deverá informar sua média escolar ou acadêmica e anexar a documentação comprobatória.

2.1.7. Para o cálculo da média, devem ser somadas as notas obtidas em todas as disciplinas cursadas e, em seguida, dividido o total pelo número de disciplinas. A média informada deverá corresponder ao desempenho nas disciplinas do ano letivo anterior.

2.1.8. Caso o estudante tenha iniciado recentemente o curso técnico ou superior, deverá informar a média final obtida no Ensino Médio. Essa informação poderá ser solicitada diretamente à Instituição de Ensino.

2.1.9. Na hipótese de a Instituição de Ensino adotar menções (A, B, C, etc.) em lugar de notas numéricas, caberá ao estudante realizar a conversão das menções em valores numéricos, conforme critério estabelecido pela respectiva Instituição de Ensino.

Menção	**Faixa de Notas (0–10)**
A	9,0 a 10,0

B	7,0 a 8,9
C	5,0 a 6,9
D	3,0 a 4,9
E	0,0 a 2,9

Exemplo de média escolar: $\text{Média} = \frac{7{,}0 + 8{,}5 + 9{,}0 + 6{,}5}{4} = \frac{31{,}0}{4} = 7{,}75$

Cabe ao estudante:

- Estar ciente das exigências legais, institucionais e regulamentares do estágio.
- Assumir a veracidade das informações prestadas, sob as penas da lei.
- Estar ciente de que informações incorretas ou inverídicas implicarão desclassificação imediata.

O CIEE/SC e o Município de Rio do Oeste/SC poderão, a qualquer tempo, anular inscrições ou rescindir contratos mediante verificação de irregularidades.

2.2 Documentação Necessária no ato da inscrição

2.2.1. Histórico escolar, ou declaração da instituição de ensino que o substitua, em que conste a identificação do estudante e da instituição de ensino, e, a média numérica escolar ou acadêmica.

2.2.2. É responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar todas as fases do processo.

1. QUADRO DE VAGAS

Curso / Ensino Médio ou Técnico	Vagas	Carga Horária
Ensino Médio ou Técnico	2 + CR	4h diárias / 20h semanais
Curso / Ensino Superior ou Tecnólogo	Vagas	Carga Horária
Administração	CR	6h diárias / 30h semanais
Ciências Contábeis	CR	6h diárias / 30h semanais
Direito	CR	6h diárias / 30h semanais
Educação Física (Bacharelado)	1 + CR	6h diárias / 30h semanais
Enfermagem	CR	6h diárias / 30h semanais
Pedagogia	CR	6h diárias / 30h semanais
Recursos Humanos	CR	6h diárias / 30h semanais

3.1 Aos candidatos participantes na qualidade de pessoas com deficiência de acordo com o §5º, art. 17 da Lei nº 11.788/08, serão assegurados o percentual de 10% (dez) por cento das vagas de estágio ofertadas.

3.2 Os candidatos participantes na qualidade de pessoas com deficiência deverão anexar à documentação de inscrição, declaração conforme modelo constante no Anexo I deste Edital.

3.3 Os candidatos participantes na qualidade de pessoas com deficiência participarão do Processo Seletivo Simplificado em igualdade de condições com os demais candidatos.

3.4 As vagas destinadas as pessoas com deficiência que não forem providas por falta de candidatos

serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

3.5 Constatada a falsidade da declaração constante no Anexo I deste Edital, a que se refere o item 3.2, será o candidato eliminado do Processo Seletivo Simplificado, após procedimento administrativo, em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

2. JORNADA DE ESTÁGIO

2.1. **Ensino Médio ou Técnico:** 4 horas diárias, 20 horas semanais.

2.2. **Ensino Superior ou Tecnólogo:** 4, 5 ou 6 horas diárias, 20, 25, ou 30 horas semanais, conforme necessidade e interesse do Município de Rio do Oeste/SC e acordo prévio com o gestor da área em que o estagiário atuará.

3. REGIME DE ATIVIDADES

3.1. O estágio poderá ser realizado de forma presencial ou em regime de teletrabalho (remoto), caso necessidade e interesse do órgão de lotação e de acordo com definição prévia.

3.2. As atividades serão desenvolvidas de acordo com o Plano de Atividades do Estágio, devendo ser compatíveis com a área de formação do estudante e estar em conformidade com o Termo de Compromisso de Estágio.

3.3. O acompanhamento do estágio será realizado por um professor orientador, indicado pela Instituição de Ensino e supervisionado por um servidor público, designado pelo setor de lotação, com formação ou experiência compatível com as atividades do estagiário.

4. BOLSA-AUXÍLIO E BENEFÍCIOS

4.1. Ensino Médio ou Técnico, 4h diárias, 20h semanais: R$ 757,33
Auxílio-transporte: R$ 66,43

4.2. Ensino Superior ou Tecnólogo, 6h diárias, 30h semanais: R$ 1.395,09
Auxílio-transporte: R$ 99,65

4.3. Ensino Superior ou Tecnólogo, 5h diárias, 25h semanais: R$ 1.152,67
Auxílio-transporte: R$ 83,04

4.4. Ensino Superior ou Tecnólogo, 4h diárias, 20h semanais: R$ 930,06
Auxílio-transporte: R$ 66,43

4.5. O recesso de 30 dias será concedido proporcionalmente quando o estágio durar menos de 1 (um) ano.

4.6. Será contratado seguro contra acidentes pessoais, em favor do estagiário, nos termos do art. 9º, IV, da Lei nº 11.788/2008, a cargo do Agente Integrador.

5. CLASSIFICAÇÃO

5.1. Será realizada com base na média escolar ou acadêmica, conforme item 2.1.7. do edital.

5.2. Resultado será publicado nos sites do Município de Rio do Oeste/SC e do CIEE/SC.

5.3. O critério em caso de empate é a idade, prevalecendo o candidato mais velho.

6. RECURSOS

6.1. Recursos poderão ser interpostos em até 3 (três) dias úteis após a divulgação do resultado preliminar, pelo e-mail horrany.cavalcante@cieesc.org.br aos cuidados do CIEE/SC.

6.2. Serão indeferidos recursos fora do prazo ou sem fundamentação adequada, constando o nome do candidato, número de inscrição, o curso com o qual se inscreveu e os dados para contato (telefone e e-mail).

6.3. A decisão do CIEE/SC é soberana e irrecorrível.

7. PROVIMENTO DAS VAGAS

7.1. A convocação ocorrerá conforme necessidade e interesse do Município de Rio do Oeste/SC.

7.2. Os candidatos serão classificados de acordo com a área de atuação e o curso em que se inscreveram.

7.3. A divulgação da Classificação Final será publicada no endereço eletrônico Município de Rio do Oeste/SC (www.riodooeste.sc.gov.br) e no site do CIEE-SC (www.cieesc.org.br).

7.4. O candidato que não se manifestar no prazo de 48 horas após a convocação será considerado desistente da vaga.

8. REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

8.1. Ter sido aprovado no processo seletivo.

8.2. Possuir idade mínima de 16 anos.

8.3. Estar regularmente matriculado e frequentando uma instituição de ensino.

8.4. Não ter completado 24 meses de estágio no Município de Rio do Oeste/SC.

8.5. Atender a todos os requisitos estabelecidos neste edital.

8.6. Apresentar atestado de matrícula e frequência emitido pela Instituição de Ensino referente ao curso com o qual se candidatou à vaga, bem como documentação solicitada pelo Departamento Pessoal do Município de Rio do Oeste/SC.

8.7. Apresentar documento que comprove a média numérica escolar ou acadêmica, conforme descrito no item 2.1 deste edital.

8.8. Não poderá assumir a vaga o candidato que tiver período inferior a 06 (seis) meses restantes até a conclusão do curso ao qual está vinculado à Instituição de Ensino.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O prazo de validade do processo seletivo será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado

por igual período.

9.2. Estudantes devem estar matriculados em instituições reconhecidas pelo MEC, SED e conveniadas ao CIEE/SC.

9.3. O estágio poderá ser renovado semestralmente, ou em caso de períodos superiores a 1 (um) semestre, podem ser solicitado atestado de matrícula e frequência emitido pela Instituição de Ensino, em qualquer tempo para fins comprobatórios.

10. CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Publicação do Edital do Processo Seletivo nos endereços eletrônicos www.riodooeste.sc.gov.br e www.cieesc.org.br.	01/04/2026
Período de Inscrição	01/04/2026 a 15/04/2026
Divulgação do Resultado Final nos endereços eletrônicos www.riodooeste.sc.gov.br e www.cieesc.org.br.	22/04/2026

Rio do Oeste/SC, 01 de abril de 2026.

BRUNO PESSATTI
PREFEITO DE RIO DO OESTE

CNPJ nº. 83.102.715/0001-82
Rua Paulo Sardagna, 797 – Bairro Bela Vista
CEP 89180-000 – Fone/Fax 47-3543.0261
Home page: www.riodooeste.sc.gov.br
E-mail: pmro@riodooeste.sc.gov.br

ANEXO I

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
DE ESTÁGIO N.º 004/2026
RIO DO OESTE/SC

DECLARAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Eu, _____,
inscrito(a) no CPF sob o n.º _____,
declaro para os devidos fins, que quero realizar minha inscrição às vagas reservadas as pessoas com deficiência.

Estou ciente que todas as informações declaradas por mim serão averiguadas e deverão estar acompanhadas de laudo caracterizado de deficiência.

Rio do Oeste, _____.

Assinatura do Candidato